



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - SEI Nº 05956.2025-6

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, nomeado pela Portaria TRE-MT nº 151/2019, pertencente ao Quadro de Pessoal do TRE-MT, inscrito sob a Matrícula Funcional nº 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 166/2025.

CONTRATADA: GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.797.423/0002-28, sediada na Quadra Q SIG Quadra 3 LT, nº 73, SIGSUL, bloco C, entrada 74, sala 101, Brasília/DF, CEP: 70.610-430, endereço eletrônico: contratos@ghsbrasil.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia e diretora, Senhora **Christiane Rodrigues Lacerda**, conforme atos constitutivos da empresa apresentados.

As partes CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **52/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.021/2024, com fundamento na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável, e de acordo com o que consta no SEI nº 05956.2025-6, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2024 é a supressão parcial do objeto contratual, com a consequente redução proporcional de seu valor, fundamentada no art. 124, inciso I, alínea "b" e no art. 125, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O Contratante e a Contrada decidem **reduzir** o valor do objeto do Contrato nº 52/2024 em R\$ 12.121,20 (doze mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos), equivalente a 6,92% (seis vírgula noventa e dois por cento) do valor atualizado do Contrato, com efeito financeiro a partir de 1º de março de 2025.

1.3. Corresponde à supressão a prestação de serviços de análise da qualidade da água para consumo ao Cartório Eleitoral de Juína - 35ª Zona Eleitoral, posto que o imóvel locado deixou de utilizar água proveniente de poço artesiano, passando a ser abastecido exclusivamente pela rede pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor negativo de R\$ 12.121,20 (doze mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos), perfazendo o valor total atualizado do Contrato de R\$ 162.966,80

(cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação no PNCP.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 124, inciso I, alínea "b" e no art. 125, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 52/2024, acostado ao Processo Administrativo SEI nº 04385.2022-0.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

MAURO SERGIO
RODRIGUES
DIOGO:10507102

Assinado de forma digital por
MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2025.09.10 08:46:57 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CHRISTIANE
RODRIGUES
LACERDA:0786170875
6

Assinado de forma digital por
CHRISTIANE RODRIGUES
LACERDA:07861708756
Dados: 2025.09.08 18:32:27
-03'00'

Christiane Rodrigues Lacerda
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

TANIA YOSHIDA
OLIVEIRA:10507075

Assinado de forma digital por TANIA
YOSHIDA OLIVEIRA:10507075
Dados: 2025.09.09 10:59:23 -04'00'

Testemunha

JOSE PEDRO DE
BARROS:10507094

Assinado de forma digital por JOSE
PEDRO DE BARROS:10507094
Dados: 2025.09.09 10:03:34 -04'00'

Testemunha